



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG - Ba Ap Log Ex
1º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento Pandiá Calógeras)**

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 07/2023

O 1º Depósito de Suprimento, com sede no Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0324-80, neste ato representada pelo Ten Cel Dirceu **Gomes** de Oliveira, nomeado pela **PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 743, DE 07 DE JUNHO DE 2023**, inscrito no CPF sob o nº 012.712.416-09, portador da Carteira de Identidade nº 013.057.504-6/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023, publicada no Boletim Interno Nr 153 de 15/08/2023, processo administrativo n.º **64450.003816/2023-74**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO, especificados no item 1(do Objeto) do Termo de Referência, anexo do Edital ao Pregão Eletrônico 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 08.368.875/0001-52, Endereço Avenida Estados Unidos nº 1200, Bairro Distrito Industrial, São Simão – SP - licitacoes@fortline.ind.br – (16) 3984-9040 | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| GRUPO 1 – MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO - MADEIRA | | | | | | |
| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Mesa de Reunião Redonda | 476421 | UNIDADE | 104 | R\$ 1.215,00 | R\$ 126.360,00 |
| Deverá possuir: Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. Composta por uma estrutura confeccionada por tubos e chapas metálicas. Na parte inferior, tem quatro apoios em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,2 mm. tendo uma coluna central de sustentação composta por tubo redondo 75 Ø x 1,2 mm de espessura mínima. Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central em tubos de aço 20 X 20 | | | | | | |

x 1,2 mm de espessura mínima. Acabamento com sapatas niveladoras em poliuretano injetado de alta resistência, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 1100 mm x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 2 | Mesa de Reunião Retangular | 389116 | UNIDADE | 101 | R\$ 2.250,00 | R\$ 227.250,00 |

Deverá possuir: Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Tampo deverá possuir uma caixa de tomadas centralizada com tampa basculante e leito com recortes para instalação de tomadas elétricas e conectores de rede e telefonia. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em liga metálica resistente cravadas na face inferior do tampo. Pannel (saia) duplo: Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura e 280 mm de altura, mínimas, sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação pannel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessura mínima. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiros de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 2000 mm x 900 mm x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 3 | Mesa Retangular | 601809 | UNIDADE | 428 | R\$ 1.000,00 | R\$ 428.000,00 |

Deverá possuir: Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. Com 02 furos e passa cabos de 60 mm com tampa removível em material pvc rígido. Painel (saia) - Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura e 280 mm de altura, mínimas, sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessura mínima. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiras de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 1350 mm x 600 mm x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 4 | Mesa Angular em L 1350MM | 603901 | UNIDADE | 393 | R\$ 1.725,00 | R\$ 677.925,00 |

Deverá possuir: Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. Com 03 furos e passa cabos de 60 mm com tampa removível em material pvc rígido. Painel (saia) - Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura e 280 mm de altura, mínimas, sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calha: Deverá ser confeccionada com chapas metálicas de 0,9 mm, dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de no mínimo 2 tomadas de energia convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessura mínima. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em

chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiros de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé central metálico: Deverá ser fornecida em chapas com 0,9 mm de espessura mínima, dobradas em formato hexagonal, formando um leito vertical para subida de cabeamento da base a calha, e ao tampo. Com 01 tampa de fechamento removível, com 03 furos para receber tomadas elétricas e redes. Com sapatas de nivelamento, para contornar eventuais desníveis do piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 1350/1350 mm x 600/600 mm x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 5 | Mesa Angular em L 1500MM | 603901 | UNIDADE | 458 | R\$ 1.950,00 | R\$ 893.100,00 |

Deverá possuir: Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. Com 03 furos e passa cabos de 60 mm com tampa removível em material pvc rígido. Painel (saia) - Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura e 280 mm de altura, mínimas, sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calha: Deverá ser confeccionada com chapas metálicas de 0,9 mm, dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de no mínimo 2 tomadas de energia convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessura mínima. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiros de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé central metálico: Deverá ser fornecida em chapas com 0,9 mm de espessura mínima, dobradas em formato hexagonal, formando um leito vertical para subida de cabeamento da base a calha, e ao tampo. Com 01 tampa de fechamento removível, com 03 furos para receber tomadas elétricas e redes. Com sapatas de nivelamento, para contornar eventuais desníveis do piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia

contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 1500/1500 mm x 600/600 mm x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------|--------|---------|------------|----------------|---------------|
| 6 | Suporte para CPU | 483031 | UNIDADE | 317 | R\$ 300,00 | R\$ 95.100,00 |

Suporte constituído de laterais, tampo inferior, prateleira e fundo, confeccionados em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,3 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais são dotadas de rodízios duplos de 30 mm em polipropileno PVC injetados, com pino em aço introduzido em buchas de poliestireno fixado por pressão nas laterais. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Largura 250 mm - Profundidade 500 mm - Altura 430 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 7 | Dispositivo para pastas suspensas | 483031 | UNIDADE | 219 | R\$ 460,00 | R\$ 100.740,00 |

Confeccionado em chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 0,6 mm é apoiado lateralmente entre um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo prox. P 400 x H 45 mm em aço com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada do dispositivo. Capacidade de peso: 30 kg por dispositivo, e lugar para armazenar duas carreiras de pastas suspensas. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Largura 760 mm - Profundidade 440 mm - Altura 80 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 8 | Armário Baixo | 603571 | UNIDADE | 357 | R\$ 1.140,00 | R\$ 406.980,00 |

Deverá possuir: Tampo superior sobreposto, em MDP 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior. Revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura 2,5mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema holtmelt. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Corpo todo em MDP com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco, e antirreflexo, sendo o fundo com 15 mm de espessura mínima e laterais, tampo inferior e prateleira (01 regulável) com 18 mm de espessura mínima, com as bordas aparentes protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. As portas em MDP 18 mm de espessura mínima com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. São fixadas nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos. Dobradiças com abertura do eixo com no mínimo 105 graus, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. Portas com travamento simultâneo, sendo à Direita com fechadura metálica de lingueta superior e porta Esquerda com batentes metálicos. Portas com Puxadores metálicos. Fundo em MDP com 15mm de espessura, é embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Prateleira regulável, apoiada nas laterais por suportes plásticos ajustáveis em pontos alinhados em diversas alturas. A base deverá receber sapatas niveladores de altura, para possíveis desníveis no piso, composta de material plástico e/ou metálico de alta resistência a impactos e abrasão, fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem.

Para fins de comprovação técnica, serão solicitados os documentos técnicos abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Largura 800 mm - Profundidade 500 mm - Altura 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 9 | Armário Alto | 603571 | UNIDADE | 307 | R\$ 2.175,00 | R\$ 667.725,00 |

Deverá possuir: Tampo superior sobreposto, em MDP 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior. Revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura 2,5mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema holtmelt. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Corpo todo em MDP com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco, e antirreflexo, sendo o fundo com 15 mm de espessura mínima e laterais, tampo inferior e prateleiras (03 reguláveis e 01 fixa) com 18 mm de espessura mínima, com as bordas aparentes protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. As portas em MDP 18 mm de espessura mínima com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. São fixadas nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos. Dobradiças com abertura do eixo com no mínimo 105 graus, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. Portas com travamento simultâneo, sendo à Direita com fechadura metálica de lingueta superior e porta Esquerda com batentes metálicos. Portas com Puxadores metálicos. Fundo em MDP com 15mm de espessura, é embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção,

sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. 03 Prateleiras reguláveis, apoiadas nas laterais por suportes plásticos ajustáveis em pontos alinhados em diversas alturas. 01 Prateleira fixa na altura de 745 mm. A base deverá receber sapatas niveladores de altura, para possíveis desníveis no piso, composta de material plástico e/ou metálico de alta resistência a impactos e abrasão, fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem.

Para fins de comprovação técnica, serão solicitados os documentos técnicos abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Largura 800 mm - Profundidade 500 mm - Altura 1600 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 10 | Armário Estante | 603571 | UNIDADE | 205 | R\$ 1.990,00 | R\$ 407.950,00 |

Deverá possuir: Tampo superior sobreposto e Subtampo, em MDP 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior. Revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura 2,5mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema holtmelt. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Corpo todo em MDP com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco, e antirreflexo, sendo o fundo com 15 mm de espessura mínima e laterais, tampo inferior e prateleiras (03 reguláveis) com 18 mm de espessura mínima, com as bordas aparentes protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. As portas em MDP 18 mm de espessura mínima com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. São fixadas nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos. Dobradiças com abertura do eixo com no mínimo 105 graus, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. Portas com travamento simultâneo, sendo à Direita com fechadura metálica de lingueta superior e porta Esquerda com batentes metálicos. Portas com Puxadores metálicos. Portas abaixo do subtampo e acima estante aberta. Fundo em MDP com 15mm de espessura, é embutido nas laterais, tampo superior, subtampo e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. 03 Prateleiras reguláveis, apoiadas nas laterais por suportes plásticos ajustáveis em pontos alinhados em diversas alturas. 01 Subtampo fixo na altura de 745 mm. A base deverá receber sapatas niveladores de altura, para possíveis desníveis no piso, composta de material plástico e/ou metálico de alta resistência a impactos e abrasão, fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem.

Para fins de comprovação técnica, serão solicitados os documentos técnicos abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Largura 800 mm - Profundidade 500 mm - Altura 1600 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 11 | Armário Extra Alto | 603571 | UNIDADE | 219 | R\$ 2.750,00 | R\$ 602.250,00 |

Deverá possuir: Tampo superior sobreposto, em MDP 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior. Revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura 2,5mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema holtmelt. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Corpo todo em MDP com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco, e antirreflexo, sendo o fundo com 15 mm de espessura mínima e laterais, tampo inferior e prateleiras (04 reguláveis e 01 fixa) com 18 mm de espessura mínima, com as bordas aparentes protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. As portas em MDP 18 mm de espessura mínima com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. São fixadas nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos. Dobradiças com abertura do eixo com no mínimo 105 graus, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. Portas com travamento simultâneo, sendo à Direita com fechadura metálica de lingueta superior e porta Esquerda com batentes metálicos. Portas com Puxadores metálicos. Fundo em MDP com 15mm de espessura, é embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. 04 Prateleiras reguláveis, apoiadas nas laterais por suportes plásticos ajustáveis em pontos alinhados em diversas alturas. 01 Prateleira fixa na altura de 745 mm. A base deverá receber sapatas niveladores de altura, para possíveis desníveis no piso, composta de material plástico e/ou metálico de alta resistência a impactos e abrasão, fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem.

Para fins de comprovação técnica, serão solicitados os documentos técnicos abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Largura 800 mm - Profundidade 500 mm - Altura 2100 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 12 | Gaveteiro Suspenso | 603925 | UNIDADE | 430 | R\$ 390,00 | R\$ 167.700,00 |

Deverá possuir: Laterais, frentes, fundo e travessas confeccionados com espessura mínima de 15 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado (cor a definir) de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas aparentes protegidas por perfil em termoplástico de 1 mm, coladas no sistema "hot melt". Conjunto gaveta: em chapa de aço metálica dobrada com espessura mínima de 0,45 mm. Sistema de travamento da gaveta através de haste com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável, para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Deslizamento entre par de corrediças metálicas por meio de 02 roldanas em nylon. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais.

Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Largura 290 mm - Profundidade 420 mm - Altura 250 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 13 | Gaveteiro Volante 2 gavetas e porta pastas | 603925 | UNIDADE | 259 | R\$ 1.080,00 | R\$ 279.720,00 |

Deverá possuir: Laterais, frentes, fundo e base confeccionados com espessura mínima 15 mm e tampo superior em 18 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado (cor a definir) de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas aparentes protegidas por perfil em termoplástico de 1 e 2 mm respectivamente, coladas no sistema "hot melt". Conjunto gaveta: em chapa de aço metálica dobrada com espessura mínima de 0,45 mm. Sistema de travamento da gaveta através de haste com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável, para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Deslizamento entre par de corrediças metálicas por meio de 02 roldanas em nylon. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Com 05 Rodízios de duplo giro injetados em material em polipropileno. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Largura 400 mm - Profundidade 450 mm - Altura 650 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 14 | Gaveteiro Volante 3 gavetas | 603925 | UNIDADE | 285 | R\$ 784,00 | R\$ 223.440,00 |

Deverá possuir: Laterais, frentes, fundo e base confeccionados com espessura mínima 15 mm e tampo superior em 18 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado (cor a definir) de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas aparentes protegidas por perfil em termoplástico de 1 e 2 mm respectivamente, coladas no sistema "hot melt". Conjunto gaveta: em chapa de aço metálica dobrada com espessura mínima de 0,45 mm. Sistema de travamento da gaveta através de haste com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável, para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Deslizamento entre par de corrediças metálicas por meio de 02 roldanas em nylon. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Com 04 Rodízios de duplo giro injetados em material em polipropileno. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Largura 300 mm - Profundidade 450 mm - Altura 500 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 15 | Mesa Retangular Multiuso | 389116 | UNIDADE | 202 | R\$ 4.700,00 | R\$ 949.400,00 |

Deverá possuir: Tampo em placa de fibras de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido na face inferior com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo cor branco. O bordo que acompanha todo o contorno da face superior do tampo e usinada com chanfro em declive de aproximadamente 15 graus, com revestimento único (inteiriço) na face superior e bordas do contorno em película de material flexível com superfície resistente a umidade fabricado de pvc termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,3 mm, dentro da cartela de cores disponíveis do fabricante, tornando o tampo e o revestimentos das bordas e superfície um corpo único, modelo envelopamento, dispensando o uso de fitas de bordas ou perfis colados separadamente (corpos separados do tampo), conferindo maior resistência a líquidos (não abrasivos) na superfície e bordas, e garantindo melhor durabilidade para higienizações em ambientes de áreas comuns, colaborativos ou de multiuso. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em liga metálica resistente cravadas na face inferior do tampo. Pannel (saia) duplo: Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura e 280 mm de altura, mínimas, sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação pannel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessura mínima. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiras de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 2200 x 1200 x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------|--------|------|------------|----------------|-------------|
|------|----------|--------|------|------------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------|--------|---------|-----|--------------|----------------|
| 16 | Mesa Plataforma Dupla 1350 x 1400 | 257050 | UNIDADE | 136 | R\$ 3.250,00 | R\$ 442.000,00 |
|----|-----------------------------------|--------|---------|-----|--------------|----------------|

Mesa Plataforma dupla com 02 postos (frente a frente), tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Longarinas de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 20 x 1,5mm de espessura mínima. Fixadas às estruturas laterais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Fixação de barras composta por chapa de aço SAE 1020 com 1,9mm de espessura em formato de "U". Fixação ao tampo através de parafuso métrico rosca M6 x 40 mm e M6 x 12 mm com alta resistência ao torque. Possui 02 caixas para instalação de tomadas, com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com dimensões para encaixe nos recortes dos tampos. Aba superior e tampa em alumínio extrudado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, fechada, abertura da tampa tipo basculante. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato retangular. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 4 tomadas de energia (2P+T) e 4 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Fixação à calha de eletrificação através de parafusos. Calha para suporte de fiação tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,6mm de espessura mínima, estruturada longitudinalmente através de dobras. Furação para passagem dos cabos. Sistema de fixação através de alças encaixadas às longarinas. Orifício lateral de fácil remoção para passagem do cabeamento através das plataformas. Pés laterais estruturados com travessa vertical de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,20mm de espessura mínima, modelo em ângulo, travessa horizontal de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,20mm de espessura mínima. Sapatas de nivelamento do piso com rosca 3/8 e corpo injetado em polipropileno. Acompanha uma calha vertical, para opcional subida de cabos junto às colunas verticais dos pés laterais, confeccionada em chapa de aço dobrada em formato de "L", confeccionadas em chapa #24 (0,6 mm) de espessura mínima, formando vão para guiar a subida de cabos do piso até a calha sob o tampo, com bordas dobradas para espaçamento livre em 90º. As bordas que fazem contato com a estrutura, possuem estampos com pastilhas magnéticas fixas e embutidas. Fixação pelas faces internas/externas dos tubos das estruturas por contato magnético, permitindo fixação e saque de fácil manipulação, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painel divisor suspenso frontal com largura 1050 mm e altura 300 mm, mínimos, confeccionado em MDP com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Montagem por meio de suportes metálicos confeccionados em Zamak com formato "boca de jacaré", cromados, com furações e parafusos para fixação sobre o tampo na parte central. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 1350 x 1400 x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 17 | Mesa Plataforma Dupla 4050 x 1400 | 257050 | UNIDADE | 59 | R\$ 8.990,00 | R\$ 530.410,00 |

Mesas Plataformas duplas com 06 postos (frente a frente), tampos em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestidos nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Longarinas de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 20 x 1,5mm de espessura mínima. Fixadas às estruturas laterais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Fixação de barras composta por chapa de aço SAE 1020 com 1,9mm de espessura em formato de "U". Fixação ao tampo através de parafuso métrico rosca M6 x 40 mm e M6 x 12 mm com alta resistência ao torque. Possui 06 caixas para instalação de tomadas, com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com dimensões para encaixe nos recortes dos tampos. Aba superior e tampa em alumínio extrudado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, fechada, abertura da tampa tipo basculante. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato retangular. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 4 tomadas de energia (2P+T) e 4 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Fixação à calha de eletrificação através de parafusos. Calha para suporte de fiação tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,6mm de espessura mínima, estruturada longitudinalmente através de dobras. Furação para passagem dos cabos. Sistema de fixação através de alças encaixadas às longarinas. Orifício lateral de fácil remoção para passagem do cabeamento através das plataformas. Pés laterais estruturados com travessa vertical de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,20mm de espessura mínima, modelo em ângulo, travessa horizontal de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,20mm de espessura mínima. Sapatas de nivelamento do piso com rosca 3/8 e corpo injetado em polipropileno. Pés centrais estruturados com travessa vertical de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50m de espessura mínima, travessa horizontal de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50 mm de espessura mínima, modelo trave ou "H", interligadas nas extremidades superiores, na horizontal, por tubo. O vão entre as colunas forma um duto, com tampas removíveis nas duas faces em chapas em aço acopladas por meio de encaixes, possibilitando passagem de cabos e eventuais manutenções dos mesmos. Parte inferior com reforço, interligando as colunas, em tudo redondo de modo que não obstrua a passagem dos cabos. Painéis divisores suspensos frontais com largura 1050 mm e altura 300 mm cada, mínimos, confeccionado em MDP com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Montagem por meio de suportes metálicos confeccionados em Zamak com formato "boca de jacaré", cromados, com furações e parafusos para fixação sobre o tampo na parte central. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 4050 x 1400 x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 18 | Divisória Tipo Painel 750 x 70 x 1100 | 486364 | UNIDADE | 289 | R\$ 1.775,00 | R\$ 512.975,00 |

Deverá possuir recursos para eletrificação e conexões na parte inferior. Divisória tipo painel com estrutura metálica componível de armação em chapas dobradas e tubos de aço, com alta resistência a impactos, composta por: Laterais com perfurações (cremalheiras) para engate de mãos francesas médias e grandes para fixação de mesas ou tampos suspensos em alturas padronizadas. Dotadas de canaletas e aberturas para passagem de cabeamento interno, na horizontal e vertical, possibilitando a conectividade entre módulos lineares e cruzamentos. A parte inferior da estrutura, até 150 mm de altura, deve funcionar

como duto de rodapé com tampa metálica basculante e removível por saque frontal superior, com canais metálicos ocultos para passagem interna de cabos em 02 níveis centralizados, acomodando o cabeamento completamente oculto, sem obstrução entre as faces. Na extremidade direita, em ambas as faces, contém terminais externos para instalação de 02 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia), sendo 02 de cada, no lado direito de cada face. A parte mediana, abaixo do nível da superfície de trabalho, até 600 mm de altura, contém dutos horizontais de roda-tampo, com canais metálicos ocultos para passagem interna de fiação em 02 níveis centralizados, completamente alojados e ocultos, sem obstrução entre as faces. A armação recebe engates em polietileno injetado ou similar com cavidades tipo mandíbula (fêmea) fixadas nas faces internas para fixar placas de revestimento alinhadas em ambas as faces. Placas de revestimento fixadas através de acoplamento por pressão de ponteiros (macho) fixadas nas faces internas, ocultos. Faces constituídas com chapas em MDP (Medium Density Particleboard), revestidas em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo com espessura mínima de 15mm. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita em material de pvc ou poliestireno de 1,0mm de espessura mínima, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas. O acoplamento nas faces é feito por pressão frontal e de fácil manuseio, evitando uso de ferramentas, facilitando a remoção e reinstalação para eventuais manutenções do cabeamento. As faces são paginadas em 03 alturas: a inferior, com placas até altura de 700 mm (altura inferior à de superfícies de mesas), a mediana, com placas até altura de 750 mm (altura média da superfície de mesas, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento). Paginação superior, que inicia logo acima da altura da superfície de trabalho (tampo), cobrindo até o topo, no mesmo padrão de acabamento das placas inferiores. Todas as paginações terão a mesma forma de fixação, por acoplamento frontal. As paginações deverão ser padronizadas mantendo o alinhamento das faces entre os módulos em conjunto e espessura total de 70 mm. Acabamentos da armação (para os topos e laterais das extremidades dos conjuntos) em formato arqueado, fabricados em barras de alumínio extrudado, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates de pressão, fixados por parafusos, e acessórios em material injetados para fazer conexão e alinhamento em conjunto, possibilitando fácil retirada e colocação por saque, sendo os vértices arrematados com ponteiros de acabamento. As fixações entre painéis e/ou conectores de cruzamentos devem ser feitas por meio de acessórios internos, como parafusos ocultos e buchas metálicas, possibilitando a montagem e desmontagem dos painéis sem danificá-los, evitando a necessidade de refazer furações ou remarcações durante na montagem, desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadronização das peças. Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas 02 sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Conector em "L", "T" ou "X", confeccionado em tubo de aço extrudado ou chapas de aço dobradas em formato quadrado medindo 70x70 mm x A 1100 mm, com tampa de acabamento em PVC para fechamento superior, com furações passantes nas faces para passagem de cabos e furações com roscas para fixação dos painéis. Tubos e chapas de aço SAE 1010/1020. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Acompanham acessórios para fazer fixação entre painéis e conector para o cruzamento entre divisórias.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13964:2003 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 19 | Divisória Tipo Painel 600 x 70 x 1100 | 486364 | UNIDADE | 330 | R\$ 1.600,00 | R\$ 528.000,00 |

Deverá possuir recursos para eletrificação e conexões na parte inferior. Divisória tipo painel com estrutura metálica componível de armação em chapas dobradas e tubos de aço, com alta resistência a impactos, composta por: Laterais com perfurações (cremalheiras) para engate de mãos francesas médias e grandes para fixação de mesas ou tampos suspensos em alturas padronizadas. Dotadas de canaletas e aberturas para passagem de cabeamento interno, na horizontal e vertical, possibilitando a conectividade entre módulos lineares e cruzamentos. A parte inferior da estrutura, até 150 mm de altura, deve funcionar

como duto de rodapé com tampa metálica basculante e removível por saque frontal superior, com canais metálicos ocultos para passagem interna de cabos em 02 níveis centralizados, acomodando o cabeamento completamente oculto, sem obstrução entre as faces. Na extremidade direita, em ambas as faces, contém terminais externos para instalação de 02 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone Rj-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia), sendo 02 de cada, no lado direito de cada face. A parte mediana, abaixo do nível da superfície de trabalho, até 600 mm de altura, contém dutos horizontais de roda-tampo, com canais metálicos ocultos para passagem interna de fiação em 02 níveis centralizados, completamente alojados e ocultos, sem obstrução entre as faces. A armação recebe engates em polietileno injetado ou similar com cavidades tipo mandíbula (fêmea) fixadas nas faces internas para fixar placas de revestimento alinhadas em ambas as faces. Placas de revestimento fixadas através de acoplamento por pressão de ponteiros (macho) fixadas nas faces internas, ocultos. Faces constituídas com chapas em MDP (Medium Density Particleboard), revestidas em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo com espessura mínima de 15mm. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita em material de pvc ou poliestireno de 1,0mm de espessura mínima, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas. O acoplamento nas faces é feito por pressão frontal e de fácil manuseio, evitando uso de ferramentas, facilitando a remoção e reinstalação para eventuais manutenções do cabeamento. As faces são paginadas em 03 alturas: a inferior, com placas até altura de 700 mm (altura inferior à de superfícies de mesas), a mediana, com placas até altura de 750 mm (altura média da superfície de mesas, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento). Paginação superior, que inicia logo acima da altura da superfície de trabalho (tampo), cobrindo até o topo, no mesmo padrão de acabamento das placas inferiores. Todas as paginações terão a mesma forma de fixação, por acoplamento frontal. As paginações deverão ser padronizadas mantendo o alinhamento das faces entre os módulos em conjunto e espessura total de 70 mm. Acabamentos da armação (para os topos e laterais das extremidades dos conjuntos) em formato arqueado, fabricados em barras de alumínio extrudado, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates de pressão, fixados por parafusos, e acessórios em material injetados para fazer conexão e alinhamento em conjunto, possibilitando fácil retirada e colocação por saque, sendo os vértices arrematados com ponteiros de acabamento. As fixações entre painéis e/ou conectores de cruzamentos devem ser feitas por meio de acessórios internos, como parafusos ocultos e buchas metálicas, possibilitando a montagem e desmontagem dos painéis sem danificá-los, evitando a necessidade de refazer furações ou remarcações durante na montagem, desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadroneamento das peças. Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas 02 sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Conector em "L", "T" ou "X", confeccionado em tubo de aço extrudado ou chapas de aço dobradas em formato quadrado medindo 70x70 mm x A 1100 mm, com tampa de acabamento em PVC para fechamento superior, com furações passantes nas faces para passagem de cabos e furações com roscas para fixação dos painéis. Tubos e chapas de aço SAE 1010/1020. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Acompanham acessórios para fazer fixação entre painéis e conector para o cruzamento entre divisórias.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13964:2003 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------|--------|---------|------------|----------------|------------------|
| 20 | Mesa Diretor em L | 396403 | UNIDADE | 103 | R\$ 15.556,00 | R\$ 1.602.268,00 |

Conjunto de tampos e estrutura: Tampo composto por duas camadas, sendo a primeira camada em quatro partes, duas peças laterais e duas centrais, todos em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada exceto um dos centrais que é em couro sintético e a segunda camada é composta por tampo em MDF 36 mm com acabamento em laca. O tampo central revestido em couro possui deslizamento que permite o acesso aos suportes de tomadas e ao cabeamento

e o tampo inferior possui buchas para fixação a estrutura metálica. Calha para fiação em chapa de aço com 1,2 mm de espessura dobrada em forma de “U” com divisor para fiação e postos para instalação de tomadas elétricas e de logica. Travessas de travamento (3 peças) em tubo de aço 25 X 25 X 1,2 mm, fixadas nos tubos de apoio que ficam um sobre o armário apoio e outro sobre o gaveteiro pedestal, garantindo a estabilidade do conjunto. Pannel de privacidade em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada, suspenso ao tampo duas peças metálicas em formato de “L”. Gaveteiro pedestal com três gavetas: Tampo em MDF de 26 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com recorte para passagem de fiação para a calha. Frentes das gavetas (3 peças) em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada sendo todas com puxador usinado tipo cava, apenas a primeira com chave de travamento simultâneo, e fixadas ao corpo da gaveta com parafusos. Corpo das gavetas (3 peças) em chapa de aço com 0,45 mm de espessura mínima dobradas e estampadas, possuem corredeiras telescópicas para fixação as laterais do gaveteiro. Corpo do gaveteiro (fundo sacavel, base e prateleira) todos em MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melaminico e bordas laterais com fita colada a quente, e laterais e fundo fixo em MDF 18 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada. A base possui sapatas injetas que permitem o ajuste ao piso. Armário de apoio com 1 porta, 3 gavetas e 1 vão: Tampo em MDF de 26 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com recorte para passagem de fiação para a calha. Frentes das gavetas (3 peças) em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada sendo todas com puxador usinado tipo cava, apenas a primeira com chave de travamento simultâneo, e fixadas ao corpo da gaveta com parafusos. Porta em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com dobradiças com abertura de 270 graus, puxador usinado tipo cava e com chave de travamento. Corpo das gavetas (3 peças) em chapa de aço com 0,45 mm de espessura mínima dobradas e estampadas, possuem corredeiras telescópicas para fixação as laterais do gaveteiro. Corpo do armário (fundo sacavel, base, divisória (duas peças) e prateleira) todos em MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melaminico e bordas laterais com fita colada a quente, e laterais e fundo fixo em MDF 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada. A base possui sapatas injetas que permitem o ajuste ao piso. Todas as peças metálicas devem possuir tratamento nano cerâmico e pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Tampo de Trabalho – Largura 2200 mm x Profundidade 900 mm x Altura 745 mm
Armário Pedestal – Largura 1600 mm x Profundidade 500 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 21 | Mesa Retangular Acessibilidade com regulagem de altura | 601809 | UNIDADE | 121 | R\$ 5.667,00 | R\$ 685.707,00 |

Deverá possuir: Tampo retangular ergonômico, confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estruturas laterais metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em tubo externo 50 x 90 mm em aço carbono com parede de 2,0 mm, tubo interno de 40 x 80 mm em aço carbono com parede de 1,5 mm, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes dos tubos para evitar desgaste e ruídos durante o processo de elevação. Possui na sua parte superior, montante com sistema de encaixe e furação, para acoplamento e fixação das travessas estruturais, proporcionando a montagem em medidas variáveis para colocação de diferentes tampos. Base para pedestal é confeccionada em aço carbono, com espessura de 2,0 mm repuxado. Nas extremidades da base, na sua parte interna, possui dois suportes com rosca, com espessura de 2,65 mm para sapatas niveladoras, cuja função será

contornar eventuais desníveis de piso. O acabamento superficial com fosfato e processo de pintura por sistema eletrostático a pó. Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono, com espessura de 2,0 mm. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si, por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono, com espessura mínima de 1,2 mm. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio extrudado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído.

A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: Largura 1400 x Profundidade 900 x Altura 630 a 900 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| |
|-----------------------------|
| VALOR TOTAL DO GRUPO |
|-----------------------------|

| |
|--------------------------|
| R\$ 10.555.000,00 |
|--------------------------|

GRUPO 4 – ASSENTOS

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------|--------|---------|------------|----------------|------------------|
| 29 | Longarina 3 lugares | 601598 | UNIDADE | 498 | R\$ 2.625,00 | R\$ 1.307.250,00 |

Conjunto de poltrona para auditório em longarina com espaldar médio, padrão executivo, sem apoia braços, e espuma injetada, 03 lugares. Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura e densidade 45/55 kg/ m³, isento de CFC. Dimensional do encosto (em mm): L410XH350. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico, curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada 50 mm de espessura e densidade 45/55 kg/ m³, isento de CFC. Dimensional do assento (em mm): L460XP420. Revestimento em tecido sintético, poliéster. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Estrutura da longarina, sendo os pés laterais, em tubo de aço industrial oblongo 40 x 77 mm, parede de 1,90 mm, estrutura lateral em tubo de aço industrial retangular 30 x 70 mm, espessura de 1,20 mm, tubo superior onde se fixa o assento e encosto, em tubo de aço industrial retangular 30 x 50 mm, espessura de 1,20 mm, na cor preta. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados, com sistema travante e porcas de garra encravadas na madeira, duplas, de ambos os lados, evitando que se soltem. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor cinza, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 1500 X 630 X 820 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 30 | Cadeira Giratória Espaldar Alto | 355787 | UNIDADE | 420 | R\$ 1.800,00 | R\$ 756.000,00 |

Poltrona Giratória Presidente, com Relax, trava automatizada, apoia-Braços e encosto Reguláveis, Espaldar Presidente. Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. Dimensional do assento (em mm): L485XP465. Encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. Revestimento em tecido sintético de poliéster. Dimensional do encosto (em mm): L460XH600. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura. Dimensional do rodízio (em mm): 67x53x55x17 mm. Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos. Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola

¼" x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem". Apóia braço em polipropileno/polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 660 x 660-975 x 1065-1180 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 31 | Cadeira Giratória Espaldar Médio | 355787 | UNIDADE | 447 | R\$ 1.750,00 | R\$ 782.250,00 |

Poltrona Giratória, com sistema regulador do encosto, apoia-Braços e encosto Reguláveis, Espaldar Diretor. Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta. Dimensional do assento (em mm): L485XP465. Encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, 12 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. Dimensional do encosto (em mm): L450XH450. Revestimento em tecido sintético de poliéster. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura. Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos. Dimensional do rodízio (em mm): 67x53x55x17 mm. Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em Poliacetil na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼" x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem". Apóia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem

de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 660 x 660-975 x 895-1180 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 32 | Cadeira Fixa sem braços | 373771 | UNIDADE | 539 | R\$ 1.050,00 | R\$ 565.950,00 |

Cadeira fixa interlocutor, secretaria do tipo executiva, com pés na forma de "S", sem apoia braços. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura media e densidade 45 / 55 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Dimensional do encosto (em mm): L425XH365. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 55 kg/ m³, isento de CFC com contracapa no assento injetado em polipropileno na cor preta. Revestimentos em tecido sintético de poliéster. Dimensional do assento (em mm): L465XP430. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas e rebitadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura fixa com pés em forma de "S", em tudo industrial SAE 1010/1020, redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto, fabricadas com aço estrutural com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada a frio, com bordas arredondadas. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 465 x 610 x 860 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 33 | Poltrona Giratório Diretor encosto em tela | 244106 | UNIDADE | 524 | R\$ 1.625,00 | R\$ 851.500,00 |

Cadeira secretária do tipo executiva com sistema regulador do encosto, com apoia-braços e espaldar/encosto médio. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral do usuário, de forma ergonômica. Revestimento do encosto confeccionado em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. A fixação da estrutura externa do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão no suporte do encosto. Dimensional do encosto (em mm): L430XH440. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea do usuário de forma ergonômica. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Dimensional do assento (em mm): L475XP465. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. Fixação do mecanismo ao assento, feito através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 flangeados com sistema travante, ambos os lados, e porcas garras encravadas e rebitadas na madeira, evitando que se soltem. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, montagem do rodízio na base pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, cor preta DIN EN 16955 – Classe 4, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Apóia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço estrutural, com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho nanocerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 660 x 660-735 x 875-1070 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------|--------|------|------------|----------------|-------------|
|------|----------|--------|------|------------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|----|------------------------------------|--------|---------|-----|--------------|----------------|
| 34 | Poltrona em tela 4 pés com rodízio | 244106 | UNIDADE | 600 | R\$ 1.468,39 | R\$ 881.034,00 |
|----|------------------------------------|--------|---------|-----|--------------|----------------|

Cadeira secretária do tipo executiva, fixa, base do tipo "Z", com rodízios de nylon, com apóia-braços fixos integrados a estrutura. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral do usuário, de forma ergonômica. Revestimento do encosto confeccionado em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. Suporte de fixação do encosto formado por laterais fabricadas em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, base de fixação no assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 com 1,50 mm de espessura de parede. Todos os elementos são unidos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação da estrutura externa do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão no suporte do encosto. Dimensional do encosto (em mm): L430XH440. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea do usuário de forma ergonômica. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Dimensional do assento (em mm): L475XP465XH490. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. Fixação da estrutura ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 flangeados com sistema travante e porcas garras encravadas e rebitadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio, apoiada sobre 4 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon sem capa. Este rodízio é indicado para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem dos rodízios na estrutura da cadeira é feito através de pino fabricado em aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro utilizando buchas de adaptação injetadas em poliamida 6,0 de alta resistência na cor preta inserida sob pressão no tubo da estrutura. Travessas de fixação do assento fabricadas em tubo industrial redondo SAE 1010/1020 com 22,22 mm, 1,90 mm de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira devere ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Apóia braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixados por parafusos do tipo Philips. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 585 x 600 x 935 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------|--------|------|------------|----------------|-------------|
|------|----------|--------|------|------------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------|--------|---------|-----|--------------|----------------|
| 35 | Poltrona Giratória Presidente com apoio de cabeça | 227370 | UNIDADE | 214 | R\$ 3.825,00 | R\$ 818.550,00 |
|----|---------------------------------------------------|--------|---------|-----|--------------|----------------|

Poltrona Giratória com sistema sincronizado, com Apoia-Braços reguláveis, espaldar alto, revestida em tecido sintético de poliuretano, com apoio cervical. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada de forma estampada, cromada, apoiadas sobre rodízios de nylon banda de rolagem com acabamento em poliuretano, 50mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino do rodízio montado na extremidade da haste, travados e soldados, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, cromado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 1,90 mm e 1,50 mm respectivamente, sendo o interno preto e o externo cromado, sem ausência de solda. Assento moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e com carenagem do assento injetada em polipropileno. Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e 45/55 Kg m3, em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC. Revestimento do assento em tecido sintético (poliuretano). Dimensional do assento (em mm): L485XP465XH430-545. Apoio cervical fixo na forma de "C" de forma invertida fixo. Suporte de fixação do apoio cervical confeccionado em nylon, com reforço em fibra de vidro, fixado na estrutura metálica do encosto, através de parafuso na estrutura metálica. Dimensional do apoio vertical (em mm): 320x180 Carenagem e estrutura fabricadas em polipropileno copolímero injetado, na cor preta, espuma expandida com 20mm de espessura média em densidade de 28 Kg/m3, revestido em material sintético de poliuretano, a escolha no catálogo do fabricante. Encosto internamente possui tela poliéster 100%, com acabamento em resina acrílica LAL, com espessura de 0,85 mm, gramatura de 200 g/m2, manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura media, e densidade 28 Kg/m3, acabamento externo em tecido sintético (poliuretano). Dimensional do encosto (em mm): L470XH570. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. Fixação do assento aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 690 x 690-980 x 1185-1300 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------|--------|------|------------|----------------|-------------|
|------|----------|--------|------|------------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|----|------------------------------|--------|---------|-----|--------------|----------------|
| 36 | Poltrona fixa de aproximação | 373771 | UNIDADE | 331 | R\$ 1.586,00 | R\$ 524.966,00 |
|----|------------------------------|--------|---------|-----|--------------|----------------|

Cadeira Secretaria Executiva interlocutor, com pés em formato S. Estrutura de sustentação em tudo de aço industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm, cromados. Ponteiras e sapatas em polipropileno injetado. Superfície preparada através de decapagem química, acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente. Encosto confeccionado em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200 g/m² de gramatura, revestida em tecido sintético de poliuretano, a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial com 22,22 mm e parede de 1,50mm. Dimensional do encosto (em mm): L440XH495. Assento moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Carenagem do assento em injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m³. Revestimento em tecido sintético de poliuretano. Dimensional do assento (em mm): L470XP430XH465. Capa do assento em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento de madeira. Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola 1/4" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Apoia braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado, na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos Philips. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 com selo de acreditação do Inmetro e laudo que deu origem. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 560 x 595 x 905 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

| Item | Material | CATMAT | U.M. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------|--------|---------|------------|----------------|----------------|
| 37 | Poltrona de aproximação empilhável | 461919 | UNIDADE | 852 | R\$ 625,00 | R\$ 532.500,00 |

Cadeira empilhável sem apoia braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio. Possui borda frontal arredondada no assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 10 mm, colados à espuma injetada isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 45/55 Kg/m³, e 40 mm de espessura. Dimensional do assento (em mm): L430XP405XH450. Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 18 mm, colados à espuma expandida/laminada, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 23 Kg/m³, e 20 mm de espessura. Revestimento a escolha no catalogo do fabricante, inclusive os contra capas do encosto, sem costuras, e fixadas à madeira por grampos. Revestimento em tecido sintético de poliéster. Dimensional do encosto (em mm): L370XH390. Parte metálica confeccionada com Tubos de Aço SAE 1020, quadrado 20x20 mm e espessura da parede de 1,06mm, componentes unidos por solda do tipo MIG, sapatas e separadores para empilhamento. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditado junto ao Inmetro e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Catálogo com imagens específico para este certame na ordem dos itens da proposta. Não serão aceitos catálogos comerciais. Deverá identificar marca, modelo e código de certificação em sendo o caso.

Dimensões: 480 x 570 x 920 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

VALOR TOTAL DO GRUPO

R\$ 7.020.000,00

2.2. O valor total da ata de presente ata de registro de preços é de R\$ 17.575.000,00 (DEZESSETE MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 1º Depósito de Suprimento (160307).

3.2. *{Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

| Órgãos Participantes |
|----------------------------------------------------------|
| 160238 – BASE DE APOIO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO |
| 113204 – SAE IRD – INST. RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA – RJ |
| 160237 – CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO |
| 160298 – COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR-RJ |
| 160296 – COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA-RJ |
| 160246 – DEPÓSITO CENTRAL DE MUNICAO – RJ |
| 160311 – ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS -RJ |
| 160239 – BATALHAO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO |
| 160318 – ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA |
| 160321 – ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE – RJ |
| 160242 – BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ |
| 160251 – BATALHAO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES |
| 740014 – CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA |
| 764200 – SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA |
| 160304 – BATALHAO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO |

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.9. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.*

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. *A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

Assinaturas:

DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA - Ten Cel

Ordenador de Despesas do 1o Depósito de Suprimento

Representante legal do Fornecedor Registrado